



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº. 0000439/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000027/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **A AMARO F DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.769.245/0001-92, no valor global de R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 16 de março de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal